

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE Nº 01/2020

Data: 16 de julho de 2020

Horário: 10:15 h.

Processo: 2020.0000.602.6672

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA GERAL na Coordenação Regional de Educação, no município de Rubiataba – GO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:15h (dez horas e quinze minutos), por ligação via WhatsApp, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação de Rubiataba, CNPJ 05.914.040/0001-62, da Coordenação Regional de Educação de Rubiataba, localizada à Avenida Aroeira, nº 838, Centro, Rubiataba – Goiás, instituída pela Portaria nº 021/2020 – SEDUC, de 03/06/2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 02/07/2020. A Empresa classificada em 1º (primeiro) lugar: **LEONARDO A. PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 19.781.472/0001-57, proposta no valor de R\$ 104.196,10 (cento e quatro mil cento e noventa e seis reais e dez centavos)**, enviou documentação, Planilha de Composição de Preço, que foram analisados pela Gerência de Fiscalização e Administração de Obras da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, e emitido o Parecer Técnico nº 255/2020 – de acordo com a documentação analisada, o item se demonstra exequível. Por conseguinte, **a Comissão, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: LEONARDO A. PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 19.781.472/0001-57, no valor de R\$ 104.196,10 (cento e quatro mil cento e noventa e seis reais e dez centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da referida proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da emissão desta. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Coordenação Regional de Educação de Rubiataba-Go, para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE VIANA DA SILVA, Diretor (a)**, em 16/07/2020, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ADRIANE NUNES SOARES, Diretor(a) de Núcleo Administrativo**, em 16/07/2020, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ROSA BATISTA, Diretor (a)**, em 16/07/2020, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUNICE ALVES DE PAULA LOPES, Supervisor (a) Administrativo (a)**, em 16/07/2020, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014245292** e o código CRC **6DD71844**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA
RUA AROEIRA Nº 838 - Bairro CENTRO - CEP 76350-000 - RUBIATABA - GO 0- . (62)3325-2521



Referência: Processo nº 202000006026672



SEI 000014245292